



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO

São Paulo, 09 de março de 2017.

**OFÍCIO SG/ SIALE Nº 0023 / 2017**

Assunto: **Requerimento de Informação 29/ 2017** – Deputado Raul Marcelo, relativo a esclarecimentos sobre os quesitos ali discriminados.

Samuel Moreira da Silva Junior  
Secretário - Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminhamos a manifestação da Subsecretaria de Parcerias e Inovação com as informações pertinentes ao assunto.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**Moacir Rossetti**  
Secretário Adjunto  
Secretaria de Governo



Re: RI 29/2017 📄

**Karla Bertocco Trindade** para: Priscila Costa Rigon

Cc: Juan Francisco Carpenter, Leandro Mendes

08/03/2017 20:55

Prezados,

Observando as questões apresentadas no RI 29/2017 informo que esta Secretaria desconhece o tema tratado no primeiro questionamento, restando prejudicados todos os demais.

Acredito que o assunto poderia ser remetido para avaliação das secretarias que possuem competência funcional correlata ao tema tratado.

Att,

Karla

Priscila Costa Rigon    Senhora Subsecretária, Foi apresentado na A...

22/02/2017 12:00:09

De: Priscila Costa Rigon/PALACIO/BR  
Para: Karla Bertocco Trindade/EXECUTIVO/BR@INFRAHUB  
Cc: Juan Francisco Carpenter/PGE/BR@INFRAHUB, Leandro Mendes/EXECUTIVO/BR@INFRAHUB  
Data: 22/02/2017 12:00  
Assunto: RI 29/2017

---

Senhora Subsecretária,

Foi apresentado na Assembleia Legislativa do Estado, Requerimento de Informação nº 29/2017, de autoria do Deputado Raul Marcelo.

Encaminho para ciência e manifestação, para que possamos dar prosseguimento e retorno, conforme disposto no Decreto nº 62.106, de 15 de julho de 2016.

[anexo "RI 29-2017.doc" removido por Karla Bertocco Trindade/EXECUTIVO/BR]

Atenciosamente,



**Priscila Rigon**

Secretaria de Governo

priscilarigon@sp.gov.br | 11 2193-8741 | 11 2193-8952

Av. Morumbi, 4.500 - São Paulo - SP

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 29, DE 2017**

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiado o **SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR SAULO DE CASTRO ABREU FILHO** para que preste as seguintes informações:

Considerando o papel estratégico das ferrovias para o desenvolvimento socioeconômico do Estado de São Paulo;

Considerando a importância da malha ferroviária para a circulação de pessoas e bens no território do Estado de São Paulo;

Considerando que a concessão da Malha Paulista poderá prejudicar o transporte ferroviário entre o Estado de São Paulo e outras unidades da Federação, questiona-se:

1 - Quais são as ações concretas que serão executadas pela Secretaria a fim de assegurar que os legítimos interesses do Estado de São Paulo sejam levados em consideração nos debates a respeito de eventual renovação antecipada do contrato de concessão da Malha Paulista? Favor informar detalhadamente o conteúdo dessas ações?

2 - A Secretaria enviou ou enviará à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) quaisquer contribuições a respeito dos estudos para a renovação em comento? Em caso afirmativo, favor detalhar o conteúdo dessas contribuições.

3 - A Secretaria solicitou à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), ou à algum ente governamental, a realização de audiências públicas nas principais cidades do interior paulista, dentre outras, Sorocaba, que é a sede da Região Metropolitana de Sorocaba, a fim de que se possa discutir adequadamente a utilização da malha ferroviária nessas regiões para fins de transporte de passageiros? Em caso afirmativo, favor detalhar as datas e os locais dessas audiências. Em caso negativo, favor apontar os motivos da ausência dessa solicitação.

4 - A Secretaria foi informada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), ou por algum ente governamental, a respeito da existência nesse processo de renovação da concessão de algum(a) projeto/iniciativa destinado(a) à utilização da malha ferroviária que corta o território da Região Metropolitana de Sorocaba para o transporte de passageiros? Se a resposta for afirmativa, favor detalhar os termos desse projeto/iniciativa.

**JUSTIFICATIVA**

Com sabemos, em 1998 a Ferrovia Paulista S.A. (FEPASA) foi federalizada e incorporada integralmente à Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA). Desse modo, o trecho correspondente à malha ferroviária da antiga FEPASA passa a se denominar "Malha Paulista".

Ressalte-se que a RFFSA foi dissolvida, no final de 1998, e a Malha Paulista foi objeto de concessão, passando ao controle da FERROBAN, e posteriormente, da empresa América Latina Logística. Há cerca de 2 anos, a concessão foi assumida pela empresa RUMO LOGÍSTICA.